

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis

Natal-RN, CEP 59012-300

- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 202, de 14 de julho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.019364/2024-15, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Integração Ensino-Assistência (CIEA)** do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Titulares

- **AMANDA SOARES FELISMINO SILVEIRA**, SIAPE 292****, representante e chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação;
- **ANA BEATRIZ SILVA PESSOA**, SIAPE 217***, assistente administrativa da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão;
- **ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE SOUSA**, SIAPE 204****, coordenador do Curso de Medicina;
- **ANNA CAROLINA BATISTA DANTAS**, SIAPE 341****, representante Divisão Médica;
- **DEBORAH DINORAH DE SÁ MORORÓ**, SIAPE 214****, representante e chefe do Setor de Gestão do Ensino;
- **ELAINE LIRA MEDEIROS**, SIAPE 117****, representante e chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão;
- **FABIANE ROCHA BOTARELI**, SIAPE 356****, coordenadora do Curso de Enfermagem;
- **FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO**, 345****, representante da Residência Médica;
- **MARIA DE JESUS GONÇALVES**, SIAPE 180****, docente do Centro de Ciências da Saúde - UFRN;
- **MARIA JOSÉ PEREIRA VILAR**, SIAPE 217****, representante do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde - UFRN;
- **NEYSE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MENDES**, 321****, representante da Residência Multiprofissional.

II - Suplentes

- **ARIANE CRISTINY DA SILVA FERNANDES**, SIAPE 168****, representante da Residência Multiprofissional e suplente de **NEYSE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MENDES**;
- **BRENO GUILHERME DE ARAÚJO TINOCO CABRAL**, SIAPE 262****, representante do Centro de Ciências da Saúde - UFRN e suplente de **MARIA DE JESUS GONÇALVES**;
- **FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA SOUZA**, SIAPE 315****, vice-coordenadora do Curso de Enfermagem e suplente de **FABIANE ROCHA BOTARELI**;
- **FRANCISCO PIGNATARO LIMA**, SIAPE 114****, vice-coordenador do Curso de Medicina e suplente de **ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE SOUSA**;
- **IGOR MARREIROS PEREIRA PINTO**, SIAPE 144****, representante e chefe da Divisão Médica, suplente de **ANNA CAROLINA BATISTA DANTAS**;
- **THAYSE SOARES MARANHÃO DE FREITAS MEDEIROS**, SIAPE 303****, representante da Unidade de Gestão de Pós-graduação e suplente de **AMANDA SOARES FELISMINO SILVEIRA**.

Art. 2º A CIEA será coordenada por **ELAINE LIRA MEDEIROS** e terá **DEBORAH DINORAH DE SÁ MORORÓ** como vice-coordenadora.

Parágrafo único. A CIEA será secretariada por **ANA BEATRIZ SILVA PESSOA**.

Art. 3º A CIEA poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CIEA não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CIEA terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão do Ensino (SEGE).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) resultados da atuação da CIEA, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CIEA previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 113, de 11 de abril de 2025 (48614185), publicada no Boletim Nº 567, de 11 de abril de 2025 (48674097).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 15/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62841600** e o código CRC **9CCB379E**.

Referência: Processo nº 23526.019364/2024-15 SEI nº 62841600